



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento 20º Dia do Síndico
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.3.7/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a proposta enviada para o Setor de Patrocínio do CAU/MG para que o CAU/MG participe do evento 20º Dia do Síndico;

Considerando as seguintes opções de cota de participação, conforme abaixo:

Cota bronze: R\$ 2.200,00

Cota prata: R\$ 4.000,00

Cota ouro: R\$ 7.500,00

Cota diamante: R\$ 9.800,00

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no supracitado evento.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento 20º Dia do Síndico, adquirindo a cota diamante (R\$ 9.800,00).
2. **Solicitar** à CEP-CAU/MG que revise a minuta de texto da cartilha Reforma Legal.
3. **Encaminhar** à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FA7B13EC** e informando o identificador **0289603**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001028/2024-56

0289603v2